



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2026SMA
INEXIGIBILIDADE N°: IN001/2026SMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei n° 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Adolfo Araújo Borges, nº145, Bairro Japão, Município de Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sra. Franciscleide Sossai, (CPF ***.755.***-**), cujo valor global é de R\$ 98.892,00 (Noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2026.

**Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**

